



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.121 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, alterada pelas leis 8.462, de 24 de abril de 2008, 9.033, de 24 de março de 2015, e 9.239, de 10 de abril de 2018, resolve nomear o Sr. **Fábio Augusto Alves** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.918, de 17 de fevereiro de 2022, integrar o **Conselho Municipal Saúde – CMS**, na qualidade de suplente, em substituição a Luiz Ricardo Barbério de Souza e Sá, como representante da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário Municipal de Saúde